**COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**ROTEIRO DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS CONSTANTES DO REGULAMENTO DO NUCLEO DE PRATICA JÚRIDICA**

**ESTÁGIO III - ÁREA CRIMINAL**

- O aluno deverá no **início** do semestre comparecer no **Escritório de Prática Jurídica** para tomar conhecimento de:

1) quem será o seu advogado-orientador do **caso concreto;**

2) das datas, dias e horários em que cumprirá sua carga horária do estágio, que serão designadas pelo advogado(a)-Orientador(a);

3) das datas marcadas pelo professor orientador para acompanhamento em audiências (acompanhamento obrigatório conforme deliberação do CONSELHO DEPARTAMENTAL).

**Cada aluno deverá ainda:**

1) assistir todas as AUDIÊNCIAS ABAIXO ASSINALADAS (obrigatoriamente);

2) fazer o caso concreto e cumprir as horas determinadas.

3) elaborar um relatório de cada audiência assistida e do caso concreto, bem como juntar ao relatório cópia da **ata da audiência;**

4) observar a data para entrega dos relatórios, conforme calendário acadêmico.

**AUDIÊNCIAS:**

**A- 01 (uma) audiência Preliminar (composição dos danos e transação penal), perante o juizado especial criminal – art. 72 da Lei nº 9.099/95.**

**B- 01 (uma) audiência de Instrução e Julgamento perante Juizado Especial Criminal – (art. 81, Lei nº 9.099/95).**

**C- 01(uma) audiência de Instrução e Julgamento em ação Penal de Procedimento Comum Ordinário (art. 400 CPP);**

**D- 01(uma) audiência de Instrução e julgamento em Crime de Tóxico (Art. 57 da lei nº11.343/2006), ou de outro procedimento especial.**

**E- 01(uma) Sessão da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

**F- Um Caso Concreto (uma Petição Inicial).** Acompanhamento dos processos que forem distribuídos ao estagiário e o funcionamento deles, de forma a impulsionar os feitos judiciais, buscando a prestação jurisdicional. Os estagiários deverão apresentar um relatório de cada audiência/sessão, onde será feita a avaliação pelo grau de zelo. Além dos trabalhos internos sob a orientação dos advogados-orientadores, poderão visitar cadeias públicas, presídios, etc.

Para o desenvolvimento semestral do Estágio, o estagiário deverá dispor de 75 (setenta e cinco) horas de atividades no Escritório Prática Jurídica.

O aluno-estagiário receberá os seguintes números de horas:

Contato Inicial com o Público (Entrevista com o cliente), pelo tempo decorrido de 02 horas;

Petição Inicial Cível: avaliação pelo grau de zelo, de 10 a 15 horas;

Queixa-Crime: avaliação pelo grau e zelo, de 10 a15 horas;

Protocolização da Inicial: pelo tempo de até 02 horas;

Contestação cível: pelo grau de zelo, de 10 a 15 horas;

Impugnação ao valor da causa: pelo grau e zelo de 10 a 15 horas;

Impugnação de Contestação: pelo grau de zelo de 10 a 15 horas;

Defesa Preliminar/Resposta Escrita em Processo Criminal: pelo grau e zelo de 10 a 15 horas;

Exceções em geral: pelo grau e zelo de 10 a 15 horas;

Memoriais (alegações finais/debates orais) em geral: pelo grau de zelo, de 10 a 15 horas;

Audiência no Caso Concreto, pelo tempo decorrido, até 2 horas;

Diligências, cível ou criminal, pelo tempo decorrido, até 5 horas;

Requerimentos Diversos, pelo tempo decorrido, até 2 horas;

Recursos em geral (apelação, agravo, recurso em sentido estrito, etc.);

Pela interposição: pelo grau e zelo, de 10 a 15 horas;

Pelas Razões do Recurso: pelo grau e zelo, de 10 a 15 horas;

Contrarrazões, pelo grau de zelo de 10 a 15 horas;

Relatório do Caso Concreto, pelo grau de zelo de 10 a 15 horas;

Justificativas Criminais ou Cíveis, pelo grau de zelo de 5 a 10 horas;

Interlocutórias, pelo grau de zelo, de 5 a 10 horas.

**1º SEMESTRE/ 2015**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| MB1 | PROVA - MATÉRIA DADA EM SALA DE AULA  + PRESENÇA |  |
| MB2 | Comprovação de comparecimento em audiência  05 Relatórios acompanhados da ata da audiência  01 Caso Concreto + ***Relatório***  Comprovação da CARGA HORARIA DO ESTÁGIO  + PRESENÇA EM SALA DE AULA | **30/05/2015** |
| MB3 | AUDIÊNCIAS E RELATÓRIOS FALTANTES  CASO CONCRETO/RELATÓRIO E HORAS FALTANTES  + ATIVIDADES COMPLEMENTARES FACULTATIVAS  PREVISTAS NO REGULAMENTO NPJ | **22 a 27/06/15** |